



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1167
PUBLICADA NO	
DOU de	06/11/09
Seção	2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1167, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.13114/95-03, resolve:

Alterar a Portaria nº. 1.397/95-DRH, de 12.12.1995, publicada no D.O.U. de 27.12.1995, que concedeu aposentadoria a **MARIA TELMA BRANDÃO DOS SANTOS**, na seguinte forma: excluir a vantagem do art. 192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 06/11/09